CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 192/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA A ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA LIBERDADE ECONÔMICA NO MUNICIPIO DE PIUMHI"

J U S T I F I C A T I V A:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico, para a análise da possibilidade de regulamentação da Liberdade Econômica no município de Piumhi-MG.

É direito de toda pessoa, natural ou jurídica, de desenvolver atividade econômica de baixo risco. O alvará, a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o cadastro, o credenciamento, o plano, o estudo, o registro e os demais atos exigidos sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da Administração Pública na aplicação e na legislação, são condições para o exercício de atividade econômica.

A nova Lei de Liberdade Econômica foi criada para destravar a economia e desburocratizar a abertura de novas empresas. O intuito é promover um ambiente econômico saudável, a exemplo temos as cidades de Varginha, Lagoa da Prata, Poços de Caldas e Divinópolis que aderiram ao programa no ano de 2021.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 06 junho de 2022.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
07/06/2022 às 10:32 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebi em: 07/06/22
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01/18-7